

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **AIPA - ASSOCIAÇÃO ITAPORANGUENSE PROTETORA DOS ANIMAIS** é uma sociedade civil de direito privado, de caráter cultural e filantrópico, sem vínculo com a política partidária, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, reger-se-á por estatudo, baseado nos da União Internacional dos Animais (secção São Paulo) e subsidiariamente, pelas leis em vigor, com sede e foro na cidade de Itaporanga / SP, inscrita no CNPJ sob nº. 13.923.395/0001-46.

Seus objetivos são: a) fazer cumprir, com o apoio das autoridades competentes, os dispositivos do Decreto Federal nº. 24.645 de 10 de julho de 1934, e demais leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção aos animais; b) Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais, de acordo com as disposições legais; c) Dar assistência veterinária a animais doentes ou feridos e recolher, sempre que possível animais abandonados ou extraviados, reencaminhando estes e aqueles aos seus legítimos donos ou dando-os independentemente de compensação, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes o tratamento adequado, sujeito à fiscalização por parte da AIPA; d) Realizar campanhas educativas, principalmente para a infância e juventude, com respeito ao amor aos animais, inspirar-lhe o sentimento de justiça aos mesmos devidos, sercindo-se para isso de todos os meios de divulgação, inclusive de conhecimentos práticos de veterinários.

Registrado sob nº 1.224 de 02/06/2011, com início de atividade em 09/12/2010.

NOTA 2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/2012.

As demonstrações contábeis do exercício findo em estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA 3.DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinada ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados - As mensalidades, doações, as subvenções, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit / Deficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

c1) Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pela contas: caixa geral, banco c/movimento e aplicações financeiras de liquidez imediato.

c2) Passivo financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: contas a pagar a fornecedores.

NOTAS EXPLICATIVAS

d) Segregação das contas:

b1) Recursos Livres- agrupam nestas contas de livre movimentação sem restrições os recursos próprios da entidade.

b2) Recursos com Restrições - agrupam nestas contas os recursos das parcerias por meio de subvenções, convênios e outros que restrinjam a aplicação dos recursos ao plano de trabalho previamente acordado.

NOTA 4.DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS RECEITAS

As principais receitas das entidade são através das mensalidade dos socios contribuintes e, doações diversas (extras) que os fazem mensalmente de forma voluntaria para a entidade e, subvenções firmada com órgãos governamentais para custeio de suas atividades.

NOTA 5. PATRIMONIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimonio Social estão representadas pela destinação do superavit do exercicio anterior e por lançamentos de transferencias entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº. 1.179/2009 que aprova a NBC TG23 - Politicas Contabeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA 6.ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da entidade são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade sendo a alimentação dos animais - ração, medicamentos veterinarios, procedimentos medico veterinario e serviços de castração.

NOTA 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

O conselho administrativo declaram a inexistencia de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 8. DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Ativo Circulante:

Disponível

Recursos Livres

Caixa

R\$= 120,70

B.Brasil c/c 16740

R\$= 6,40

Recursos c/ Restrições

B.Brasil c/c 16740

R\$= 0,00

Ingressos de Recursos a Receber

Recursos c/Restrições

Subvenções Municipais

R\$= 1.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Ativo Não Circulante:

Imobilizado em Andamento
Construções em Andamento R\$= 1.180,00

Nota 8.1 - Construção em andamento de um canil para alojar os animais abandonados.

Passivo Circulante:

Fornecedores a Pagar R\$= 0,00

Passivo Social:

Superavit Acumulado / Inicial R\$= 3.256,35
Superavit / Deficit do Exercício R\$= -949,25
Superavit Acumulado R\$= 2.307,10

Receitas:

Recursos Livres
Receitas Mensalidades e doações R\$= 15.203,90
Mensalidade dos Socios Contribuintes R\$= 13.918,90
Doações Recebidas Diversas R\$= 1.285,00
Doações de Livros R\$= 0,00

Recursos c/Restrições
Subvenção Municipal - Convenio R\$= 9.000,00

Despesas da Entidade:

Despesas Operacional - Rec. Livres R\$= 16.153,15
Despesas Administrativa R\$= 1.829,79
Despesas c/Veiculos R\$= 100,00
Beneficios Concedidos R\$= 13.200,89
Despesas Bancarias R\$= 377,94

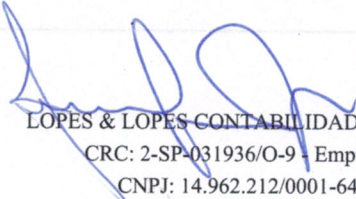
Despesas Operacional - Rec. c/ Restrições R\$= 9.000,00
Subvenção Municipal - Convenios
Beneficios Concedidos R\$= 9.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

LIVRO DIÁRIO
NOTAS EXPLICATIVAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

JOAO PAULO NOGUEIRA
Presidente
CPF: 305.719.898-88

MEIRE APARECIDA CAMARGO PEREIRA
TESOUREIRA
CPF: 043.496.658-46


LOPES & LOPES CONTABILIDADE LTDA -
CRC: 2-SP-031936/O-9 - Empresa
CNPJ: 14.962.212/0001-64

LOPES & LOPES CONTABILIDADE LTDA -
CRC: 2-SP-031936/O-9 - Empresa
CNPJ: 14.962.212/0001-64